

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

REQUERIMENTO Nº 031/19

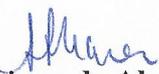
ASSUNTO: AO PREFEITO MUNICIPAL – Solicita ao Executivo informações sobre a abertura dos residenciais fechados de nosso município .	PROTOCOLO Nº <u>1925</u> DATA <u>03/05/19</u> DESPACHO: <div style="border: 1px solid black; padding: 5px; text-align: center;">DEFERIDO <u>07/05/19</u> Vagner Leandro de Lima Presidente</div>
---	---

SENHORES VEREADORES,

REQUEREMOS à Mesa, na forma regimental, que seja enviado ofício ao Senhor Marcelo Vaqueli, digno Chefe do Executivo local, sobre a abertura dos residenciais fechados de nosso município, nos seguintes termos:

- 1- Com a abertura de todos os residenciais, quanto os cofres públicos perderão em arrecadação de IPTU, já que imóveis construídos em residenciais fechados pagam 50% a mais do referido imposto, nos termos da Lei Complementar 182/2008.
- 2- A manutenção dos residenciais fechados é de responsabilidade dos próprios moradores. A partir da abertura desses residenciais, o poder público ficará responsável por essa manutenção. Qual será o custo aproximado desse serviço?
- 3- Há projetos previstos para serem executados nas áreas institucionais de todos os residenciais que receberam notificação para a abertura das guaritas. Caso haja esse projetos, enviar cópia dos mesmos.
- 4 – Em que lei a Prefeitura está se baseando para determinar a abertura dos residenciais fechados ?

SALA DAS SESSÕES, EM 06 DE MAIO DE 2019.


Adriana de Almeida Naresi
VEREADORA

Carlos Alberto da Silva Tireli
VEREADOR


Adriano dos Santos
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”



A. R. F. Portal do Sol

Tremembé, 24 de abril de 2019.

SRS. ASSOCIADOS DA
ASSOCIAÇÃO RESIDENCIAL FECHADO PORTAL DO SOL - TREMEMBÉ / SP
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Na qualidade de Presidente da Associação Residencial Fechado Portal do Sol, convoco todos os associados para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que se realizará no dia 08 de maio de 2019, às 19h30 em primeira convocação, e às 20h00, em segunda convocação, com o quorum presente, nas dependências da A. R. F. Portal do Sol, localizada na Avenida Luiz Gonzaga das Neves, 1217, na cidade de Tremembé/SP, onde serão discutidas as seguintes ordens do dia:

A): NOTIFICAÇÃO ENVIADA PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE TREMEMBÉ “PARA QUE DE ACESSO PÚBLICO, SEM PORTÕES, GUARITAS, MUROS OU QUALQUER OUTRO MEIO QUE O VALHA”, DAS ÁREAS INSTITUCIONAIS, ASSIM REGISTRADAS NO COMPETENTE CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMOVEIS, DADA A NATUREZA PÚBLICA A ELAS OUTORGADAS.”

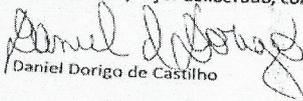
B): SE NECESSÁRIO, VOTAÇÃO DO CORPO JURÍDICO E ESTRATÉGIA DE ATUAÇÃO DE DEFESA.

Fica esclarecido que só poderão participar aqueles que:

- a) Estiverem quites com as suas obrigações;
- b) Representando proprietários de unidades autônomas, munidos de procurações com firma reconhecida.

Esclarecemos ainda que a presença dos Senhores Associados à Assembleia ora convocada, poderão V. Srs. se fazerem representar por procuradores devidamente constituídos. Em caso de ausência, ficam todos obrigados a aceitar o que for deliberado, como tácita concordância.

Atenciosamente


Daniel Dorigo de Castilho

Presidente

10-56